



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9026/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2024.

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo de Pregão Eletrônico nº 9026/2023**, que tem por objeto o(a) AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e a **Minuta do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 368/2024**, originária do Processo Licitatório já identificado, que tem por objeto a Acréscimo de aproximadamente 25% na quantidade e/ou R\$ 9.237,80 (nove mil, duzentos e trinta sete reais e oitenta centavos). Conforme apresentado no referido termo, celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com o CONTRATADO - Empresa **R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.176.587/0001-67. Com base nas regras insculpidas pelo art. 65, inciso I, alínea b c/c parágrafo da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que a **Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 368/2024** encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o referido aditamento, cita-se: o ofício nº 044/2024-GAB/SEMAS, a



Sistema de Controle Interno - SCI

justificativa, a minuta de termo aditivo, os atos decorrentes do aditamento e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apta a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo Aditivo acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do município. Considero, pela ratificação do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 368/2024** se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 05 de abril de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB